

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06/2023
De 05 de Janeiro de 2023

Homologação da Portaria nº:
01/2023 da Secretaria Municipal
de Saúde de São Cristóvão,
Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022:

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a Portaria nº: 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023, que resolve Prorrogar Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de Janeiro de 2023.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 05 de Janeiro de 2022, 433º da Cidade, 201º da Independência e 134º da República.



MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 01/2023
02 de janeiro de 2023

Resolve Prorrogar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Fernanda Rodrigues de Santana Góes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 13, de 04 de janeiro de 2021, de conformidade com o art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, combinado com disposições do artigo 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017, da Lei Complementar nº 047/2017 de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO os Arts. 74, inciso V, 139 e 145 da Lei Complementar nº 016/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Cristóvão, institui o respectivo Regime Jurídico Único, e dá providências correlatas;

RESOLVE,

Art.1º Prorrogar a portaria nº 01/2021, que *constitui* Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SMS.

Art.2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Ana Paula dos Santos Prata (presidente)	CPF: XXX.356.XXX-91
II – Ângela Maria Santos Sales (membro)	CPF: XXX.703.XXX-58
III - Maria Tereza Arcanjo dos Anjos (membro)	CPF: XXX.893.XXX-22
IV - Michele Soraia Santos Barreto (membro)	CPF: XXX.732.XXX-00

§1º - A presidência da Comissão será exercida pelo membro mencionado no inciso I e o secretário no inciso II deste artigo.

§ 2º Nos eventuais impedimentos ou ausência do titular da Presidência ou Secretário, estes deverão ser substituídos por qualquer membro indicado na ordem crescente dos incisos mencionados neste artigo.



Art. 3.º A Comissão terá competência específica para a execução das atividades relacionadas aos inquéritos administrativos da Secretária Municipal de Saúde.

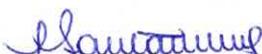
Art. 4.º A Comissão ora instaurada terá duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão.

Art. 5.º Pela participação na Comissão que trata esta Portaria fica concedido a cada um dos membros de trabalho técnico um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido segundo a regulamentação administrativa vigente.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em São Cristóvão, 02 de janeiro de 2023.


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde de São Cristóvão/SE